

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2019

(Processo Nº 362074/2020 - EMPAER/MT)

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de locação de imóvel, para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Pontes e Lacerda - MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/12/2020 e término em 21/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

RATIFICAÇÃO: Este termo decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos da Ofício nº 0012/2020/GESEG/COAL/DAS de 29 de Setembro de 2020, conforme prevê na cláusula segunda do contrato, no Parecer Jurídico nº 3.602/SGAC/2020, fls. 71-91, devidamente homologado as fl. 92, acolhido e ratificado pela DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA a fl. 98 do Processo Administrativo nº 362074/2020 que autoriza a celebração do presente Termo.

VALOR MENSAL: R\$ 1.721,13 (Um mil e setecentos e vinte e um reais e treze centavos)

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 20.653,56 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

GESTOR/FISCAL: ANTONIO JOÃO CARDOSO MURTINHO

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Locadora a Srª. Claudio Luiz de Oliveira.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 877e848d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)